

# MMS

## CONTRA A

# VIOLÊNCIA



ABRIL  
2007

# INTRODUÇÃO

**E**ste documento não pretende ser um receituário da paz. Em verdade, trata-se de uma modesta contribuição da sociedade civil organizada do nosso Estado, liderada pela OAB/MS, com a finalidade de apresentar ao Poder Público alternativas viáveis na missão de controlar os índices de violência em nossa sociedade

As propostas elaboradas e aqui apresentadas foram discutidas, analisadas e votadas pelas entidades que a subscrevem.

Para melhor compreensão por parte interessados em debater racionalmente a grave questão da violência, as propostas foram classificadas didaticamente por temas.

A violência criminal convencional, percebida por todos nós no cotidiano, é mero sintoma de outras espécies não perceptíveis de violência: a violência institucional e a violência estrutural do sistema econômico. Por trás dos furtos, roubos, homicídios e do tráfico de drogas, subsistem, cronicamente, outras causas criminógenas que só poderão ser enfrentadas com políticas nacionais de longo prazo.

Entretanto, experiências recentes em várias regiões do país, notadamente em São Carlos e Diadema, além de outras cidades do

interior de Santa Catarina, revelam que se a sociedade civil organizada assumir a responsabilidade de colaborar com o Poder Público para combater a violência criminal, através de ações práticas, efetivas e permanentes, os índices de criminalidade tendem a cair consideravelmente.

Mas, para que isso ocorra, o primeiro passo é rever o pensamento de que o problema da violência é só do governo, como se a sociedade pudesse ficar inerte e omissa.

O assunto violência é altamente complexo, e o elenco de propostas aqui apresentadas não esgota, de maneira alguma, a relação das medidas necessárias ao seu combate, e sim reflete o esforço da sociedade sul-mato-grossense em busca da cultura da paz, através da conscientização, resgatando em cada um de nós os valores maiores da sociedade, que se encontram encapsulados, como: honestidade, respeito, tolerância, gentileza e solidariedade.

Ou Mato Grosso do Sul desperta agora para o problema ou, em pouco tempo, chegaremos a um ponto de não-retorno, em que a criminalidade violenta será endêmica, tornando-nos reféns da nossa própria inércia diante do problema.



*“Ninguém faz o mal voluntariamente, mas por ignorância, pois a sabedoria e a virtude são inseparáveis”*

Sócrates.

## PROPOSTAS CONCRETAS PARA O COMBATE À VIOLÊNCIA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### AÇÕES DE PREVENÇÃO

- 1) - Família
- 2) - Educação ( cultura , esporte e lazer)
- 3) - Educação no trânsito
- 4) - Projetos Alternativos Complementares

#### 1- NO PLANO DA FAMILIA

a) - Promover cursos de harmonia e convivência familiar, em parceria com entidades filantrópicas, buscando despertar o interesse através do conhecimento e do incentivo. Levantar a todos que têm intenção de constituir família ou que já têm constituído ensinamentos, através de disciplinas voltadas para a convivência harmoniosa entre os cônjuges e os filhos, ministradas por especialistas em educação, e promover o acompanhamento dessas atividades. Implementar outros programas sociais de saúde, esporte, lazer e cidadania, principalmente para as populações de baixa renda.

b) - Criar, incentivar e apoiar entidades filantrópicas que venham a implantar e manter o projeto colméia (no estilo das Aldeias SOS) - que é um conjunto de lares formando pequenas vilas, com pais voluntários, remunerados e selecionados, que terão a guarda de menores vítimas de abandono e de maus tratos nas famílias naturais, que não encontrarem adoção, sob a supervisão dos órgãos competentes do Estado e de ONGs voltadas para essa questão.

c) - Cobrar do poder público um amplo programa de creches, principalmente em parceria com entidades filantrópicas.

Todos os programas serão acompanhados e supervisionados por Conselhos Comunitários, constituídos por especialistas e por representantes das entidades de classe.

#### 2 - NO PLANO DA EDUCAÇÃO

Em relação à Educação oficial, é premente a reformulação da política educacional do Estado com a adoção das seguintes ações:

a) - Educação em regime integral em todas as escolas públicas do Estado para crianças e adolescentes com atividades extracurriculares durante os feriados e finais de semana, direcionadas à comunidade.

b) - Capacitação continuada permanente para os professores da rede pública estadual e municipal, através de cursos , incluindo disciplinas ligadas a ética, civismo e relações humanas.

c) - Implantação de um sistema de segurança escolar, incluindo pessoal de segurança habilitado e circuito integrado com monitoramento através de câmeras, detector de metal e entrada controlada por cartão magnético.

d) - Criação nas secretarias de educação do Estado e dos municípios de um Conselho de Combate à Violência no âmbito escolar, paritário e permanente, constituído de professores, alunos, pais e comunidade, com a participação obrigatória do Ministério Público e de membros da OAB.

e) - Desenvolvimento de ações educativas visando a cultura da paz.

f) - Iniciar e desenvolvimento de ações permanentes junto a toda a comunidade organizada visando a sua conscientização para uma cultura de paz nos moldes da Declaração do Milênio das Nações Unidas, através de palestras e aulas.

g) - Implantação na grade curricular no Ensino Fundamental e no Ensino Médio dos conteúdos de moral e cívica, OSPB, com enfoque ao respeito às diferenças.

### 3 - NO PLANO DO TRÂNSITO

a) - Dinamização e ampliação dos programas de educação para o trânsito em todos os níveis, na escola, na empresa, nos sindicatos, nas associações e na imprensa, visando não só ao motorista, mas ao motociclista, ao ciclista e ao pedestre.

b) - Ampliação da fiscalização do trânsito nas cidades, obrigando os infratores a frequentar cursos de educação para o trânsito e aplicar as penalidades legais conforme o grau de infração e reincidência.

c) - Após uma etapa educativa e esclarecedora, fazer valer efetivamente os direitos e os deveres dos pedestres no trânsito, como o respeito incondicional dos condutores de veículos à faixa de pedestre e aos sinais de trânsito .

Envolver na etapa educativa os estudantes e os artistas de teatro amador;

d) - Criação de Lei obrigando as prefeituras do Estado a construir calçadas com prazo estipulado e a alocarem recursos nos orçamentos para a execução programada de tais obras em todas as vias asfaltadas. Obrigar o poder público municipal a priorizar a construção de calçadas antes da execução de pavimentação das pistas, nas vias urbanas.

e) - Adoção, na mesma lei, de valorização do pedestre, dentre outras. Dar prioridade à reformulação da política viária, com a finalidade de dotar de ciclovias todas as vias de ligação com os bairros e executar a sinalização horizontal e vertical das vias e logradouros públicos, tornando obrigatório em todo o semáforo para veículos, além da sinalização horizontal, a implantação do semáforo de pedestre, já adaptado para deficientes;

f) - Ampla divulgação dos direitos do cidadão, como o de obter indenização por danos sofridos em acidentes motivados por defeitos nas vias públicas, notadamente calçadas irregulares e buracos deixados por descaso das prefeituras e concessionárias do Serviço Público, além da aplicação legal de multa pelo simples desleixo, oportunizando meios expeditos para denúncia ao órgão competente a qualquer pessoa.

### 4 - PROJETOS ALTERNATIVOS COMPLEMENTARES

Fomentar a implantação de projetos alternativos, como:

1. Colméia (Aldeias SOS) – citado no item 1 letra b.

2. Implantação de mandalas, que são estruturas circulares para a produção consorciada de plantas e pequenos animais, em apenas

1/3 de hectare, permitindo o resgate da dignidade humana através da auto-suficiência em alimentos para a população que vive abaixo da linha da pobreza e contribuindo para a solução do grave problema do desemprego em todas as cidades.

3. Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano – Ação social básica destinada a adolescentes, visando ao seu desenvolvimento social e comunitário, cujo objetivos são: promover o protagonismo juvenil; motivar o jovem a planejar e construir o seu próprio futuro; promover o resgate de vínculos familiares, comunitários e sociais; e estimular o jovem para a transformação de sua comunidade.

4. Jovem aprendiz - Programa destinado a preparar os Jovens de 18 a 24 anos para o exercício do primeiro emprego.

5. Espaço cidadão - responsabilidade social. O volume de projetos sociais em execução pelo Brasil afora é grande, cresce cada dia mais, porém ainda existem espaços e possibilidades para se fazer muito.

Garantir a ocupação do tempo ocioso de crianças e jovens dos bairros mais pobres é uma ótima saída, oferecendo-lhes esporte, lazer, cultura e reforço escolar.

Uma excelente opção é a utilização de espaços ociosos das muitas entidades de classe da nossa cidade e de outras do estado , instalando nelas Centros de Apoio à Juventude.

6. OAB vai à Escola – Reativado neste ano em Mato Grosso do Sul, o programa OAB vai à Escola leva advogados às comunidades com informações sobre direitos e deveres para que todos possam exercer plenamente sua cidadania. Temas atuais, como violência, desemprego, etc., são abordados em palestras nas escolas públicas. O público alvo é composto por alunos dos ensino fundamental e médio, mas a intenção é atingir toda a comunidade através dos pais e familiares. Nas visitas, feitas em fins de semana, os advogados também prestam assessoria jurídica gratuita, respondendo perguntas de ordem prática dos cidadãos com problemas, como separações, direitos trabalhistas e outros.

7. Unindo a turma - Esse projeto visa estimular a criação de associações de profissionais de baixo poder aquisitivo e de pouca qualificação profissional, como: carroceiros, garis, jardineiros, pedreiros e serventes, “ raizeiros” e outros..

8. Amigos do patrimônio público – Visa criar associações de amigos de patrimônios públicos representativos, como forma de melhor cuidar deles.

9. Inserção das comunidades indígena,

negra e outras minorias nos programas sociais de governo;

10. Criação do Fórum Permanente de Combate à Violência para acompanhar e cobrar a execução das políticas públicas de segurança.

11 - Criação da guarda municipal preventiva (desarmada), para atuar em escolas, praças, logradouros públicos e eventos.

## ACÇÕES DE REPRESSÃO

### 1 - NA ESFERA DO GOVERNO ESTADUAL

No plano legislativo e normativo

1) - Desvinculação das secretarias de Justiça e Segurança Pública

2) - Criação do Conselho Superior de Segurança Pública, com a participação de representantes do Ministério Público, da OAB/MS, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, do Poder Judiciário, da Defensoria Pública, da Assembleia Legislativa e de um membro indicado pelos Conselhos setoriais de Segurança Pública, com as atribuições de:

a)- Desenvolver estudos e apresentar propostas aos governos Federal, Estadual e Municipais e recomendar a implementação de ações efetivas ao Estado e aos Municípios visando à prevenção e ao controle da violência;

b)- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das leis e das medidas pertinentes à prevenção e ao combate à violência, inclusive os procedimentos administrativos instaurados no âmbito das corregedorias onde figurarem desvios de conduta de agentes públicos que importem em

lesão aos direitos humanos;

c)- Receber e processar denúncias de ações e omissões pelo descumprimento, por parte de agentes públicos, de normas relativas à segurança ou de desvio de conduta, adotando as providências cabíveis.

3. Promover cursos periódicos para os policiais nas áreas de educação física, relações humanas, matérias jurídicas e ética, com avaliações semestrais, que servirão para a contagem de pontos, para efeito de promoção.

4. Dotar a polícia de equipamentos e meios adequados para o combate à criminalidade.

5. Rigorosa aplicação do Fundo Nacional de Segurança nas atividades precípua.

6. Implantação de políticas públicas para a recolocação de famílias em sua atividade de origem nas mandalas.

7. Ampla campanha de conscientização contra o uso indevido de drogas, inclusive álcool e tabaco.

f) - Proibição da venda de bebidas alcoólicas após as 22h. nos dias de semana e após a meia noite aos sábados domingos e feriados, em todos os estabelecimentos, com exceção de clubes e boates.

8. Construção de abrigos e instalação de iluminação elétrica nos pontos de ônibus de Campo Grande e de outros municípios.

h) Integração total e harmônica entre as polícias com interação do setor de inteligência.

9. Proibição da venda de bebidas alcoólicas nos postos de combustíveis.





## 2 - EM RELAÇÃO AO PRESO E À EXECUÇÃO DA PENA

Cumprimento integral da Lei de Execuções Penais através das seguintes providências:

a) - Implantação de uma central de cálculo de pena em todas as Comarcas do Estado que tenham unidade prisional, junto à Vara de Execução Penal, com número de funcionários compatível com a necessidade de celeridade nesse tipo de procedimento.

b) - Controle efetivo do cumprimento das penas alternativas ou restritivas de direito impostas ou transacionadas nos Juizados Especiais Criminais através da criação de órgãos devidamente estruturados para o acompanhamento do efetivo cumprimento da pena;

c) - Reimplantação urgente do COC (Centro de Observação Criminológica) e realização de exame criminológico dos presos de maior periculosidade nas Penitenciárias do Estado;

d) - Separação dos doentes mentais e portadores de doenças infecto-contagiosas (hospital especial de tratamento) dos reclusos imputáveis;

e) - Separação dos reclusos com idade inferior a 21 anos dos demais;

f) - Garantia ao interno de acesso à educação, trabalho, apoio psicológico, assistência social e religiosa; inclusive com a instalação de comissões de tratamento e do Conselho de Tratamento, no Departamento do Sis-

tema Penitenciário, para garantia da correta progressão da Execução Penal, em todas as suas fases, além de propiciar a participação em oficinas profissionalizantes, visando ao acesso do interno ao mercado de trabalho, após o cumprimento da pena;

g) - Revitalização e reestruturação do Conselho de Política Penitenciária;

h) - Reformulação adequada e urgente do trabalho dos agentes penitenciários, oficiais e servidores e técnicos da Agepen, para possibilitar um trabalho correto de observação criminológica, que retrate a realidade da individualização da pena, mantendo compatibilidade entre o número de internos e servidores e garantindo aos servidores a valorização profissional, com capacitações periódicas, apoio psicológico e remuneração digna;

i) - Implantação de unidades assistenciais, para fiscalização e apoio dos egressos nas Comarcas, executadas pelos Conselhos da Comunidade, oferecendo oportunidades de trabalho, educação, lazer, apoiadas e fiscalizadas pelo Poder Público;

j) - Criação, dentro dos presídios de uma assessoria técnica de inteligência, de caráter permanente, incumbida de pesquisar e investigar, visando coibir o crime organizado.

k) - Criação da Ouvidoria Penitenciária, destinada a receber todas as queixas e reclamações de quem integra o Sistema Penitenciário Estadual;

# CONCLUSÃO

*A OAB de Mato Grosso do Sul e as demais entidades que subscrevem este documento convidam a população de todo o Estado a se organizar em múltiplas frentes de atuação, com o firme propósito de analisar, discutir e oferecer aos poderes constituídos propostas para o combate à violência criminal.*

*A sociedade não pode se furtar ao chamado de uma responsabilidade coletiva, da qual depende o futuro de nossos filhos.*

*A omissão de hoje será o caos de amanhã.*

*Vamos reagir com firmeza de propósitos e disciplina de métodos.*

*Conclamamos as escolas, os sindicatos, as Igrejas, as corporações profissionais, a imprensa, as associações de bairro, as comunidades e outras instituições para somarem conosco nesse novo momento de civismo e exercício da cidadania.*

*Venham todos participar ativamente do Fórum Permanente de Combate à Violência a ser criado ainda neste primeiro semestre e que será o espaço da sociedade civil em que os cidadãos poderão colaborar, apresentando propostas e - sobretudo - cobrando resultados.*

*Façamos a hora, porque se esperarmos acontecer, o futuro nos condenará como uma geração omissa e inadimplente com os nossos deveres morais e cívicos.*

*A paz decorre do amor e a decisão de amar depende de cada um de nós.*



## Entidades participantes

OAB/MS – Ordem dos Advogados do Brasil-Seccional MS  
AMANSUL – Associação dos Magistrados/MS  
FUNAI – Fundação Nacional do Índio  
Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário  
Fundação Biótica  
Associação dos Agentes Penitenciários  
UNIDERP – Universidade para o Desenvolvimento da Região e do Estado do Pantanal  
CODAM – Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas  
CVV – Centro de Valorização da Vida  
CRP – Conselho Regional de Psicologia  
SINEPE – Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso do Sul  
SEMED – Secretaria Municipal de Educação  
FFWP – Family Federation for World Peace  
WFWP – Women's Federation for World Peace  
FALA/MS – Federação da Academia de Letras e Artes de /MS  
Fundação Chico Xavier  
FAPEMS – Federação dos Aposentados/MS  
Fórum Estadual de Cultura/MS  
Grupo de Teatro GUTAC e INECON  
Cia. das Artes  
UB/MS  
Coletivo de Mulheres Negras  
Federação de Bandas e Fanfarras  
Comunidade Indígena  
Movimento Tradicionalista Gaúcho/MS  
Fórum Municipal Cultura  
Instituto do Abraço aos Direitos Humanos Keneth Martin Coelho  
Associação das Mulheres para a Paz Mundial  
Fundação de Proteção à Criança e ao Adolescente Maria Aparecida Pedrossian  
SINDMOTOTAXI e Força Sindical de MS  
ACP Sindicato de Professores  
Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde/MS  
AGETTRAN  
CEBRA PAZ  
Associação Cedro – Amor Exigente  
Sindicato dos Servidores Penitenciários/MS  
Sindicato dos Corretores de Seguros/MS

---

**Este documento faz parte do Movimento MS Contra a Violência,  
realizado em Campo Grande-MS, no dia 28 de abril de 2007**

---

### **Comissão de redação**

#### **Advogados(as):**

Alcides Dos Santos  
Delasnive Miranda Daspert  
Elizabeth Fátima Costa  
Juarez Marques Batista  
Leonardo De Moura Moura  
Neyla Ferreira Mendes  
Coordenação editorial:  
Pedro Spindola - Jornalista

### **Comissão organizadora**

#### **Advogados(as):**

Gustavo Giachinni  
Greicy Campina De Lima  
Lucia Maria Torres Farias  
José Augusto Lopes Sobrinho  
Michelli Dibo N. Hindo  
Rosimeire Cecília Da Costa  
Souvenir Estigarribia Quintanilha

### **Diretoria da OAB/MS**

Fábio Ricardo Trad - *Presidente*      Kátia Maria Souza Cardoso - *Vice-presidente*  
Ary Raghiant Neto - *Secretário Geral*  
Sílvia Regina de Mattos Nascimento - *Secretária Geral Adjunta*  
Leny Ourives da Silva - *Diretor Tesoureira*

